



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo 014.00000134/2023-85
Termo de Colaboração SEDPcD n. 002/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MEU EMPREGO INCLUSIVO – POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO DA REGIÃO DE CAMPINAS.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com sede à Av. Mario de Andrade, nº 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.495.438/0001-62, representada neste ato, por seu Chefe de Gabinete, ALEXANDRE ARTUR PERRONI, portador da cédula de identidade RG nº 18.480.128-X e inscrito no CPF/MF sob nº 110.621.668-76, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 52.841, de 27 de março de 2008, doravante **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ**, com sede à Avenida das Amoreiras, 165, Parque Itália, Campinas, SP, CEP 13036-225, inscrita no CNPJ/MF nº 46.072.666/0001-56, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RAUL ROBERTO NOVAIZ RODRIGUEZ, RG 3.529.300-7, CPF 142.946.488-72, doravante designada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem aditar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência, constante da Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2023 e término previsto para 20 de agosto de 2024, em consonância com o Plano de Trabalho referido na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº 002/2021 e conforme o novo Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, que passa a integrar o este Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de execução indicado no Plano de Trabalho, em consequência do presente aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2023 e término previsto para 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado da parceria passa a ser de R\$ 1.054.770,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta reais), correspondendo o valor de R\$



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

351.590,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais) ao novo período de vigência, sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que onerará o programa de trabalho 14.422.4700.5963.0000, UO 470010 – Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, UGE 470101 – Gabinete do Secretário, natureza da despesa 335043, e o valor de R\$ 51.590,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais) que corresponde à contrapartida da OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 002/2021, firmado em 17 de julho de 2021, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALEXANDRE ARTUR PERRONI

Chefe de Gabinete

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ

RAUL ROBERTO NOVAIZ RODRIGUEZ

Diretor Presidente

Raul Roberto Novais Rodriguez
Diretor Presidente - AEDHA
RG 3.529.300-7

TESTEMUNHAS:

Nome: *Silvana Ferreira de Alim*
RG: *14.193.738-3*

Nome: *DANILO BORJASCA RODRIGUES*
RG: *40.003.004-4*